

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Requerimento nº 109/2005
(Da Sra. Iriny Lopes e Sr. Orlando Fantazzini)

Requeremos, nos termos regimentais, a realização por esta Comissão, em parceria com entidades parceiras, da X Conferência Nacional de Direitos Humanos, em junho de 2006, e a criação de um Grupo de Trabalho, a ser integrado pela Comissão e as entidades, para planejar as atividades do evento.

Justificativa

As Conferências Nacionais de Direitos Humanos têm se afirmado como eventos da maior importância para o encontro entre organizações da sociedade e instituições públicas do setor. Espaço nacional do debate e da formulação de propostas e ações conjuntas, as conferências são reconhecidas por abrigar e difundir os temas atuais, desencadeando esforços coletivos memoráveis. Os resultados concretos acumulados nestes dez anos formam um patrimônio político que enriquece a democracia brasileira, a Câmara dos Deputados, o movimento social e todas as entidades e pessoas que realizaram ou participaram das nove versões.

Para citar apenas alguns exemplos de políticas públicas, projetos e programas elaborados e/ou impulsionados pelas Conferências, destacam-se o Plano Nacional de Direitos Humanos, a campanha Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania e o debate do direito à comunicação como direito humano. A soma de esforços e a troca de experiências entre diferentes segmentos organizados tem contribuído para fortalecer a esfera pública governamental e não-governamental.



E14A4FFB34

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias tem sido pólo aglutinador das organizações da sociedade civil e do poder público para a realização das conferências, o que deve se repetir para a versão de 2006. E por se tratar de ano eleitoral, recomenda-se a realização do evento ainda em maio no começo de junho. Sugestão nesse sentido foi apresentada pelo Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos - FENDH, que reúne cerca de 40 parceiros tradicionais do evento. Daí porque urge dar início ao planejamento, sem mais demora, da X Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Para tanto, é necessário formar-se um Grupo de Trabalho, a ser integrado por representantes das entidades promotoras, para preparar um calendário de atividades, um texto-base orientador das discussões e definir, junto à Comissão, as ações relacionadas à divulgação e infra-estrutura do evento, bem como acompanhar e orientar a publicação dos resultados e documentos da Conferência.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2005

Deputada Iriny Lopes-PT/ES

Deputado Orlando Fantazzini – P-
Sol-SP



E14A4FFB34